



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05137/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000039 - PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS-AMPLIACAO

00059 - 10.301.1001.1001 - 44905100 ..... 51.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 51.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 51.500,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.500,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 51.500,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal